



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br

Lida no Exponente da  
Sessão Ordinária  
05/10/20

## INDICAÇÃO N° 265/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências junto à Empresa CS Brasil, que mantém a concessão do transporte urbano de nosso Município, no sentido de que seja disponibilizado um coletivo com horário complementar, que saia às 5h50 do Terminal Rodoviário "Ricardo Ramires" com destino aos Bairros situados na Região Norte do Município, como: Parateí, Jardim Luiza, entre outros, com retorno às 6h50m para a área Central do Município, uma vez que o coletivo que hoje faz esta linha se encontra diariamente lotado, como podemos ver na foto anexa.

### JUSTIFICATIVA

O coletivo que faz o itinerário descrito acima, com saída do Terminal Rodoviário da Cidade nos primeiros horários da manhã, é muito utilizado por trabalhadores que se dirigem às empresas existentes na Região Norte do Município, os quais reclamam da falta de mais um ônibus, fato que vem causando uma grande aglomeração no interior do veículo.

Cabe ressaltar que as fábricas e empresas que se localizam nos bairros da Região Norte estão empregando uma grande parte da população de Guararema, portanto, a necessidade de que existam mais coletivos que façam os itinerários daquela Região.

Assim, ao se disponibilizar mais um ônibus, com saída às 5h50m da área Central da Cidade, com destino à Região Norte de Guararema, estar-se-á proporcionando mais segurança e tranquilidade aos trabalhadores e munícipes que necessitam diariamente do transporte público e merecem total conforto durante a viagem.

Sala das Sessões, 5 de Outubro de 2020.

CLAUDINEI S. DE OLIVEIRA  
**CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 265/2020

